

n.º 131, de 11 de julho, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

Jorge Rui Machado Fontes da Silva, na categoria de Assistente Convocado, a 30 %, pelo prazo de três meses, com efeitos a 11 de outubro de 2016 e termo a 10 de janeiro de 2017, não renovável, para a Escola Superior de Design, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de outubro de 2016. — O Vice-Presidente do IPCA, *José Agostinho Velloso da Silva*.

310504463

Despacho n.º 4862/2017

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Considerando o artigo 54.º dos estatutos do IPCA que refere que «[...] as Escolas podem dispor de um Secretário, de entre pessoas com saber e experiência na área da Gestão, nomeado e exonerado pela Diretora, carecendo tal ato da homologação do Presidente do IPCA»;

Considerando a proposta da Diretora da Escola Superior de Gestão, homologo, o pedido de renovação, em comissão de serviço da Secretária de Escola, da Escola Superior de Gestão, a Dra. Corina Maria Pereira Antunes Almeida, com efeitos a 26 de abril de 2017, por um período de seis meses, renovável por igual período.

26 de abril de 2017. — O Presidente Interino do IPCA, *José Agostinho Velloso da Silva*.

310501603

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 4863/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16.03.2017, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com Natacha Vanessa de Albuquerque Cardoso e Ornelas, na sequência de procedimento concursal, como Técnica Superior para a área de Assessoria, com efeitos a partir de 01.04.2017, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Carreira de Técnico Superior da Tabela Remuneratória.

17.03.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
310503531

Despacho (extrato) n.º 4864/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.03.2017, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistentes Convocados, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

Adriana Soares Borges, regime de tempo parcial 15 % no período de 01.04.2017 a 31.08.2017.

Joana Margarida Nunes Rigueira, regime de tempo parcial 5 % no período de 01.04.2017 a 31.08.2017.

Inês Aguiar de Oliveira Ricardo, regime de tempo parcial 5 % no período de 01.04.2017 a 31.08.2017.

Carla Alexandra da Conceição Teles Martins, regime de tempo parcial 30 % no período de 01.04.2017 a 31.08.2017.

Paulo Jorge Rui Fernandes, regime de tempo parcial 55 % no período de 01.04.2017 a 31.08.2017.

Ana Maria Brás Maximiano, regime de tempo parcial 50 % no período de 01.04.2017 a 31.08.2017.

Marco António Pacheco Pereira, regime de tempo parcial 50 % no período de 01.04.2017 a 31.08.2017.

Paula Cristina da Costa Campos Jorge, regime de tempo parcial 25 % no período de 01.04.2017 a 31.08.2017.

Ana Margarida Molhinho Advinha, regime de tempo parcial 20 % no período de 01.04.2017 a 31.08.2017.

Tiago José Guardado Pereira, regime de tempo parcial 40 % no período de 01.04.2017 a 31.08.2017.

Catarina Isabel Pereira Nunes, regime de tempo parcial 30 % no período de 01.04.2017 a 31.08.2017.

Wilson Daniel Graça Rodrigues Quintino, regime de tempo parcial 55 % no período de 01.04.2017 a 31.08.2017.

10.05.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
310499937

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 6225/2017

Por deliberação do Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPP, de 20 de março de 2017, foi aprovado o fim do período experimental do Professor Adjunto — João Carlos Parente Romacho, nos termos da lei e dos regulamentos, transitando assim para o regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 21.06.2017.

4 de maio de 2017. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

310496956

Aviso n.º 6226/2017

Adenda ao Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Foi concedida à docente Adriana Mello Guimarães, a alteração do regime de prestação de serviço anteriormente autorizado no Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, como Professor Adjunto Convocado, a tempo integral, sem dedicação exclusiva, com início em 01 de setembro de 2016, por despacho de 10 de fevereiro de 2017, do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, passando a exercer as referidas funções de Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva e efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Assim a redação da cláusula 1.ª (objeto), com o texto de «Este contrato tem como objeto o exercício de funções correspondentes à categoria de Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo integral...», passa a ter a redação: «Este contrato tem como objeto o exercício de funções correspondentes à categoria de Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva...» a qual passará a fazer parte integrante, para todos os efeitos, do contrato em vigor.

A Adenda ao Contrato, consta no processo individual do docente.

4 de maio de 2017. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

310496989

Despacho n.º 4865/2017

Por despacho de 26 de abril de 2017 do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, foi autorizada a licença sem vencimento, com início em 21 de agosto de 2017 e término em 19 de agosto de 2018, à trabalhadora Maria José Antunes Carrilho Basso Fernandes Coelho, em exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico.

4 de maio de 2017. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

310500989

Despacho n.º 4866/2017

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre; nos termos das disposições legais em vigor, considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), foi aprovado nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos de Licenciatura em Engenharia Informática.

O presente anexo substitui o anexo publicado através do Despacho n.º 4789/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, 17 de março de 2010. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 19 de abril de 2017 com o número R/A-Ef 573/2011/AL01.

8 de maio de 2017. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Portalegre.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Informática.
- 5 — Área científica predominante: Ciências informáticas.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

